



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2022

Decreta a data de 14/04/2022 como ponto facultativo, em toda administração municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMOES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 60, inciso IV, inseridas na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a tradição religiosa cristã consolidou a semana que antecede o domingo de Páscoa, como uma semana destinada a celebrar e rememorar a Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a Sexta-feira da Paixão, que esse ano corresponderá à data de 15/04/2022, é feriado nacional;

RESOLVE

Art. 1º. Decreta-se, em toda administração pública municipal, ponto facultativo no dia 14/04/2022.

Art. 2º. Ficam excetuados do disposto no artigo anterior, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública, e os que funcionem em regime de urgência/emergência como hospitais, postos de saúde e serviços congêneres.

Art. 3º. Durante o período a que se refere o artigo 1º deste Decreto, todos os serviços de natureza administrativa funcionarão em regime de sobreaviso, e em caráter de plantão, cuja regulamentação deverá ser feita por cada Secretaria Municipal mediante Portaria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 05 de abril de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com